

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, tendo em vista o que dispõe o art. 31, §§ 1º, 4º e 6º da Lei Federal nº. 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 4.309/2022, **FAZ SABER a ARNILDO FRANCK, ADOLFO OPPITZ, ARBILDO FRANCK, LONI LAZZARETTI, ELISEU ANTONIO LAZZARETTI E TERCEIROS INTERESSADOS** que o Poder Público Municipal instaurou a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S**, do núcleo urbano informal denominado **EDGAR STURM**, localizado no Bairro Linha Café Baixa, neste Município, com as seguintes características: Terreno rural de cultura, com área de 105.000,00 m², medindo 165,00m de largura, tendo as seguintes confrontações: pela frente ao LESTE, com o Rio Paranhana, ex-rio Santa Maria; pelos fundos, ao OESTE, com o Travessão Geral e parte com terras de Arnildo Franck, por um peráu; ao NORTE, com terras de Adolfo Oppitz e ao SUL, com ditas de Arnildo Franck, representada por meio do desenho constante do presente Edital, matrícula nº 3.949, do Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas, RS.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), **NOTIFICADO(s)** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo, sito na Avenida João Correa, n.º 380, Centro, nesta cidade, de segunda a quinta-feira, das 12h às 19h e na sexta-feira, das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, conforme lhe(s) faculta o art. 20 da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 4.309/2022.

Adverte-se de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, como previsto no art. 20, § 6º da Lei nº 13.465/2017.

Três Coroas, RS, 07 de agosto de 2025.

Fabiel Cristóvão Port - Prefeito Municipal

